



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 898, DE 30 DE JANEIRO DE 1.962.

Dispõe sôbre abertura de crédito especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

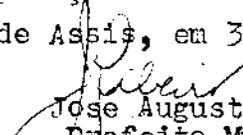
Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

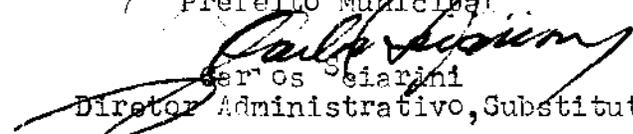
§ - único - O valor dêste crédito se destina a ocorrer com as despesas necessárias a aquisição de peças para reparação de tratores e motoniveladoras da Prefeitura Municipal de Assis.

Artigo 2º - O valor dêste crédito será coberto com os recursos financeiros do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

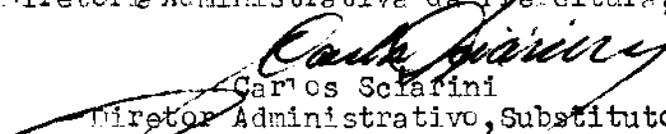
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de janeiro de 1.962.-


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 30 de janeiro de 1.962.


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

04